



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO N.º 024/2023 CELEBRADO
PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
EDUCADORES LASSALISTAS., QUE TEM
POR OBJETO A PARCERIA ENTRE
UNIVERSIDADES COM OU SEM FINS
LUCRATIVOS E O MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA PARA FINS DE
APRIMORAMENTO EDUCACIONAL,
CONCEDENDO-SE BOLSAS DE ESTUDOS
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO AOS
CIDADÃOS SAQUAREMENSES,
DORVORANTE DENOMINADOS MEMBROS
OU BENEFICIÁRIOS, QUE INGRESSAREM A
PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO
CONTRATO, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE
SELEÇÃO CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO
EDUCACIONAL EM VIGOR, NOS CURSOS
OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE
ENSINO.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º [REDACTED]
com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado
MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
a **Sra. Thais Oliveira de Sousa Amorim**, portadora da carteira de identidade n.º [REDACTED] expedida
pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED]

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS, inscrita no
CNPJ (MF) n.º [REDACTED] com sede Rua Gastão Gonçalves, n.º 79 – Santa Rosa – Niterói - RJ
representada pelo **Sr. Jardelino Menegat**, brasileiro, Solteiro, reitor, portador da Carteira de Identidade n.º
[REDACTED] CPF [REDACTED]

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de
Rerratificação ao contrato n.º 024/2023, resultante chamamento público 008/2022 – instruído pelo
procedimento administrativo n.º 4350/2022, conforme Processo Administrativo n.º 1.857/2023, sujeitando-
se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação da **CLÁUSULA TERCEIRA**,
que passará a contar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

1. Pelo Presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato em aproximadamente 1,22% (um inteiro e vinte e dois centésimos por cento) no valor de R\$ 24.263,04 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

1. Pelo Presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato em aproximadamente 6,09% (seis inteiros e nove centésimos por cento) no valor de R\$ 128.114,94 (cento e vinte mil cento e quatorze reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo.

Saquarema, 24 de maio de 2024.


Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS
Representante: Jardelino Menegat
Contratada

Jardelino Menegat
Reitor
Centro Universitário
La Salle do Rio de Janeiro

Testemunhas:

NOME:

CPF:

ASSINATURA:

NOME:

CPF:

ASSINATURA: